



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 062/2023.

DE 27 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.374,79 (Um Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023, Lei Municipal nº 3.345/2022 de 09 de novembro de 2022, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

009 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.0008.0244.0045.2192 - Programa Nacional da Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS

33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 734,76

09.001.0008.0244.0045.2193 - BPC – ESCOLA

33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 159,21

09.001.0008.0244.0071.1323 - Manutenção dos Saldos Remanescentes do COVID

- PORTARIA Nº 369

33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (06691489).....R\$ 101,43

33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (06691490).....R\$ 302,65

33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (06691487).....R\$ 76,74

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$1.374,79

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Excesso de Arrecadação (06691429).....R\$29,98

Excesso de Arrecadação (06691446).....R\$6,47

Excesso de Arrecadação (06691489).....R\$4,13

Excesso de Arrecadação (06691490).....R\$12,35

Excesso de Arrecadação (06691487).....R\$3,13

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2023 07:46:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/pe49c0f6935795>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 28/06/2023 07:45





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

b) Superávit Financeiro (06691429).....	R\$704,78
Superávit Financeiro (06691446).....	R\$152,74
Superávit Financeiro (06691489).....	R\$97,30
Superávit Financeiro (06691490).....	R\$290,30
Superávit Financeiro (06691487).....	R\$73,61
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$1.374,79

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de junho de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
28/06/2023 15:55:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
*Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo*



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
28/06/2023 07:45:49
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2023 07:46:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pe49c0f6935795>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 28/06/2023 07:45



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

Este Crédito Especial tem por objetivo dar suporte às despesas com saldos remanescentes de recursos vinculados à Secretaria de Assistência Social, conforme Portaria nº 369/2020 COVID SUAS. Tratam-se de meros ajustes contábeis. E também recursos de outros exercícios anteriores referentes ao ACESSUAS e BPC ESCOLA.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
27 de junho de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
28/06/2023 07:46:18
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
28/06/2023 15:55:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2023 07:46:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.atende.net/pe49c0f6422277>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 28/06/2023 07:46

